

Ofício nº 015/2016 – SINDSEMP/MA

São Luís (MA), 12 de maio de 2016

A Sua Excelência a Senhora
Regina Lúcia de Almeida Rocha
Procuradora-Geral de Justiça
Procuradoria Geral de Justiça
NESTA

Assunto: Liberação dos servidores para participação no 1º Seminário Nacional em Defesa da Democracia do Ministério Público Brasileiro

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça,

Cumprimentando-a e considerando a realização, pelo SINDSEMP/MA, em parceria com o movimento nacional do Fórum dos Trabalhadores do Ministério Público (**FÓRUMMP**), do **1º Seminário Nacional em Defesa da Democracia do Ministério Público Brasileiro**, nos dias 19 e 20 do mês em curso, na sede do SINDSEMP/MA;

Considerando que um dos objetivos estratégicos do Ministério Público do Maranhão, constante do Planejamento Estratégico 2012/2016, relacionado aos recursos humanos é “**capacitar continuamente membros e servidores**”, visando garantir ao parquet uma Carreira de Apoio Técnico-Administrativo adequadamente técnica e capacitada, promovendo o aperfeiçoamento em suas áreas de atuação, e incentivando a cultura do aperfeiçoamento profissional;

Considerando a Lei Estadual nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a criação da Carreira e Cargos de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, que prevê no seu art. 24, a existência de uma **Política de Capacitação como um Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento**, com o objetivo do crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional, além de subsidiar o sistema de progressão e promoção funcional do servidor;

Considerando que o 1º Seminário Nacional em Defesa da Democracia do Ministério Público Brasileiro certificará as participações dos servidores, com a respectiva carga horária do evento, atendendo desse modo, um dos requisitos para a promoção dos servidores na carreira, qual seja, “**aproveitamento do programa de capacitação estabelecido para a classe**”, nos exatos termos do art. 21, § 2º, inciso II, da supracitada norma legal estadual;



Considerando a dificuldade da Instituição em implementar essa política, principalmente de forma a atingir os servidores do interior do Estado;

Considerando que o Estatuto do Sindsemp/MA no seu art. 3º, inciso XIII, prevê como objetivo do Sindicato, “estimular e fortalecer as organizações de base e a formação profissional e política dos seus representados”;

Considerando a programação do evento em questão que discutirá temas como “O papel dos trabalhadores dos ministérios públicos estaduais por um MP democrático, com autonomia política e administrativa” e “As condições e contradições no ambiente de trabalho dentro do Ministério Público – atribuições dos cargos, locais de trabalho, assédio moral, remuneração e planos de carreira”, os quais serão ministrados por experientes e capacitados expositores de diversos Estados;

Considerando a importância dos servidores para a construção coletiva da nossa instituição e da nossa sociedade, e que este seminário contará com a participação de servidores de diversos Ministérios Públicos Estaduais, sendo uma ótima oportunidade para a troca de conhecimentos e intercâmbio de informações;

SOLICITAMOS a Vossa Excelência, autorização para afastamento dos servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, nos dias 19 e 20 do mês corrente, mediante lista de presença a ser encaminhada posteriormente pelo SINDSEMP/MA, visando a participação no **1º Seminário Nacional em Defesa da Democracia do Ministério Público Brasileiro**, nesta cidade.

No mais, expressamos nosso maior sentimento de consideração a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes
Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes
Presidente